

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.897, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Ratifica nomeação de Jeane Oliveira Porto para o cargo de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação da Srª. Jeane Oliveira Porto, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, para o qual fora nomeada pelo Decreto nº 1.299, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.898, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia e convoca para posse, a aprovada classificada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no concurso público 001/2022 abaixo nomeada, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 1.574, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da administração municipal, notadamente pela vacância do cargo decorrente da exoneração a pedido, de uma das agentes comunitárias de saúde do quadro municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 001/2022, convocada para apresentar-se ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá comparecer para a devida posse de seu cargo, lotação e entrada imediata no exercício de suas funções:

I – para a USF João Bosco, Bairro Benito Gama:

- a. Kaline Oliveira Silva, aprovada classificada em 1º lugar, nos termos da Lei Federal 12.990/2014;

Art. 2º. A convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Macarani, Bahia, situada na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, até o dia 15 de janeiro de 2024, apresentando-se munida da documentação pessoal e de habilitação, exigidas conforme Edital do Concurso Público nº 001/2022, diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, das 7:30 às 09:30 horas, quando será cadastrada.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo único. A candidata se apresentando na forma e prazo estabelecido com a documentação exigida, contida no item 4.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2022 e no art. 6º, da Lei 11.350/2006, deverá tomar posse do seu cargo no dia 17 de janeiro de 2025, às 10:00 (nove) horas, na sede da prefeitura municipal, na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, Centro, Macarani, Bahia.

Art. 3º. A não apresentação da documentação e cumprimento de requisitos, no prazo fixado no art. 2º deste decreto, importará na renúncia tácita, para todos os efeitos de direito, da vaga conquistada, ficando a Administração Municipal autorizada a proceder a nomeação e convocação dos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani – Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.435, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença sem remuneração ao servidor LINDEBERG DOS SANTOS NASCIMENTO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Lindeberg dos Santos Nascimento, auxiliar administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.436, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos Conselheiros Tutelares do município de Macarani e convoca suplente.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, segundo o art. 131 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) “**O Conselho Tutelar é órgão permanente** e autônomo, não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nessa Lei”;

CONSIDERANDO que o conselheiro tutelar tem assegurado o gozo de todos os direitos inerentes ao cargo que ocupa - dentre os quais destaca-se o de receber a remuneração estabelecida por lei municipal para o cargo e o direito social de férias anuais remuneradas.

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Tutelar é estabelecida na referida Lei Federal, sendo o órgão invariavelmente composto por cinco membros (art.132 do Estatuto da Criança e do Adolescente), inexistindo margem alguma para que o legislador municipal estabeleça um número de conselheiros tutelares inferior ao fixado pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05 (cinco) membros ao seu regular funcionamento como tal, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

CONSIDERANDO que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o suplente convocado para exercer as funções do conselheiro tutelar faz jus – ainda que em caráter provisório – a todos os direitos inerentes ao cargo que ocupa, dentre os quais destaca-se o de receber a remuneração a ele estabelecida por lei municipal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Municipal 297/2015, o qual dispõe que “Aos Conselheiros Suplentes caberá substituir ou suceder aos titulares nas hipóteses legais.”;

RESOLVE:



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 1º. CONCEDER férias pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 15, § 1º, da Resolução CONANDA nº 139/2010 aos Conselheiros Tutelares do município de Macarani, conforme escala abaixo:

- I – **Luciano Costa Borges** - de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025;
- II - **Risodete Nazaré Santos** - de 12 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025;
- III – **Elias Caires Costa** - de 14 de março de 2025 a 12 de abril de 2025;
- IV – **Samilly Santos Silva** - de 14 de abril de 2025 a 13 maio de 2025;
- V – **Daniel Aniceto da Silva Neto** – de 14 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025 e deverão ser gozadas conforme cronograma constante no art.1º.

Art. 2º - CONVOCAR **Claudenice Costa Amaral Cruz**, 1ª (primeira) suplente por ordem de classificação para substituir os Conselheiros titulares em gozo de férias seguindo a escala, pelo período de 05 meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2025 a 12 de junho de 2025.

Art. 3º - A Conselheira Suplente convocada deverá se apresentar no Departamento de Pessoal portando os documentos pessoais, até o dia **10 de janeiro de 2025, das 8h às 12h**. O não comparecimento na data prevista gerará a exclusão do suplente faltoso, ficando determinada a convocação do candidato subsequente em lista de classificação de suplentes do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.437, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga licença para o exercício de mandato eletivo a Marlon Sousa Santos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e, considerando que o servidor Marlon Sousa Santos viu-se eleito e diplomado para o exercício de mandato eletivo junto à Câmara Municipal de Macarani, estado da Bahia, na Legislatura 2025/2028,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença concedida nos termos do art. 132 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, através da Portaria 1.087, de 28 de dezembro de 2025, para o exercício de mandato eletivo ao servidor Marlon Sousa Santos, agente administrativo, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 030/2025
Processo Administrativo nº 368/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 108/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBE LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 17.251.171/0001-96, situada Rua Barão do Rio Branco, 105, Centro, Itambé/BA.

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas de veículos, ônibus, caminhões, tratores e maquinas pesadas (pá carregadeira / motoniveladora / retro- escavadeira e similares), com entrega parcelada.

Vigência: De 08 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 1.196.863,01 (um milhão, cento e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e um centavos).

Assinatura: 08 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 031/2025
Processo Administrativo nº 408/2024
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 042/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.251.171/0001-96, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Itambé - BA.

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos para veículos leves e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, para os diversos veículos leves que compõem a frota do Município de Macarani.

Vigência: De 08 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 47.774,81 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 032/2025
Processo Administrativo nº 408/2024
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 042/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: I. S. SILVA AUTO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.746/0001-19, estabelecida na Avenida Analinda Ribeiro, nº 09, Bairro Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos para veículos leves e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, para os diversos veículos leves que compõem a frota do Município de Macarani.

Vigência: De 08 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 75.483,13 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Assinatura: 08 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ANDERSON GOMES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.167.837/0001-46, situada Largo São Pedro, nº 53, Bairro Centro, Macarani/BA, CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

Vigência: 08 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 131.047,85 (cento e trinta e um mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: MAIANA SANTOS DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Travessa José do Patrocínio, nº64, Bairro Centro, Macarani-Ba. CEP: 45.760-000.

Objeto: Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

Vigência: 08 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 68.093,50 (sessenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: COMERCIAL FELIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Rua Montes Claros, nº60, Bairro Camacã, Itapetinga-Ba. CEP: 45.700-000.

Objeto: Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

Vigência: 08 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 31.213,02 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e dois centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

